



**Pacto pela
Superação do
Analfabetismo**
e Qualificação na Educação
de Jovens e Adultos

CADERNO DE ORIENTAÇÕES PARA AGENTES DE GOVERNANÇA E FORMAÇÃO DO PACTO EJA

*DIRETRIZES TÉCNICAS PARA A ATUAÇÃO DOS AGENTES DE
GOVERNANÇA E FORMAÇÃO NOS TERRITÓRIOS*

O PACTO



Pacto pela
Superação do
Analfabetismo
e Qualificação na Educação
de Jovens e Adultos

O Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos é uma política pública construída de forma colaborativa pelo Ministério da Educação (MEC), os estados, o Distrito Federal e os municípios. O Pacto reúne ações de articulação intersetorial implementadas com a participação de ministérios, da sociedade civil organizada, de organismos internacionais e do setor produtivo.

SOBRE ESTE CADERNO

**Prezadas (os)
Coordenadoras(es) Pedagógicos, Formadoras(es) e
Articuladoras(es) Regionais:**

A SECADI/MEC agradece sua disposição em tomar parte na implementação do Pacto Nacional pela superação do analfabetismo e qualificação da Educação de Jovens e Adultos! Sua contribuição é fundamental para o fortalecimento da oferta qualificada da EJA e do Programa Brasil Alfabetizado (PBA).

Visando contribuir com a realização das atividades previstas no processo de implementação do Programa Nacional de Formação para a Docência na EJA, e demais programas, ações e estratégias estabelecidas no Pacto, estruturamos este Caderno de Orientações sintetizando informações essenciais para o seu trabalho.

O documento foi elaborado a partir das perguntas coletadas nos encontros iniciais de formação, e visa esclarecer as dúvidas mais frequentes.

O PACTO



Pacto pela
Superação do
Analfabetismo
e Qualificação na Educação
de Jovens e Adultos

Algumas informações

Lançado em 6 de junho de 2024, o Pacto recebeu a adesão dos 26 estados, o Distrito Federal e 4.938 municípios. Ainda não há previsão de novo ciclo de adesões.

A adesão ao Pacto **não acarreta à adesão automática aos programas que o compõem.**

É necessário realizar a adesão de forma específica a cada programa ou estratégia de forma separada, visto que cada uma dessas políticas públicas é regida por uma norma específica, com conjuntos e condições particulares. Por exemplo: a adesão ao Programa Brasil Alfabetizado ou ao Pé de Meia-EJA são processos separados da adesão ao Pacto.

A adesão ao Pacto é condição necessária para acessar os programas e políticas da SECADI voltados à modalidade.

O Programa Brasil Alfabetizado (PBA) integra as ações do Pacto.



Governança e Gestão do processo formativo no Pacto EJA

De acordo com a Portaria 884, de 30 de agosto de 2024, a estrutura de governança e formação é composta por uma instância consultiva, a Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (CNAEJA) uma instância executiva, a Câmara Permanente de Alfabetização e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (CampEJA), e por agentes de formação e governança distribuídos pelo país.

A CampEJA é instituída em âmbito nacional, com **comitês estratégicos** a serem estabelecidos como órgãos análogos em cada unidade da federação como contrapartida para a participação no Pacto. Cada UF deverá estimular a constituição de **comitês territoriais** como órgãos análogos à CNAEJA.

A CAMPEJA É COMPOSTA POR:

- I - três representantes da Secadi/MEC;
- II - um representante do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
- III - três representantes do Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed;
- IV - três representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime.



Agentes de formação e governança



COORDENADOR PEDAGÓGICO

2 em cada estado



FORMADOR REGIONAL

2 em cada unidade de gestão educacional descentralizada*



ARTICULADOR REGIONAL

1 em cada unidade de gestão educacional descentralizada*

Cada agente tem atribuições específicas, e recebem uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00.

*Também conhecida como regional de ensino, diretoria de ensino, e equivalentes, diz respeito à unidades de gestão da rede escolar dos estados onde se agrupa um número de municípios.

GOVERNANÇA DO PACTO

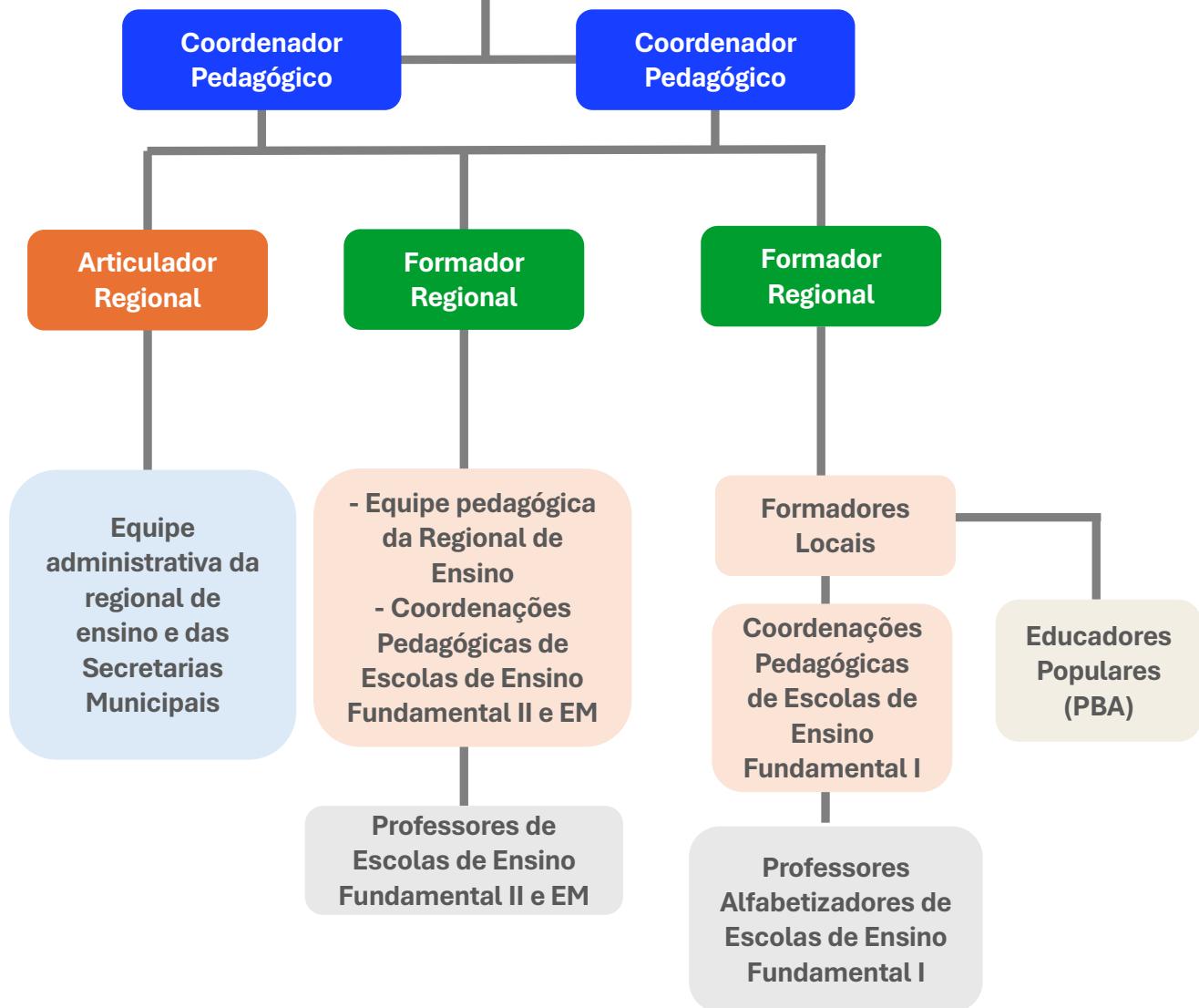


Governança Executiva e de Formação

Governança Consultiva

CAMPEJA

CNAEJA



Como foi feita a distribuição dos agentes por UF?

A distribuição dos Coordenadores, Formadores e Articuladores Regionais foi baseada no número de unidades de gestão educacional descentralizadas utilizadas pelas Secretarias Estaduais de Educação, de forma a reconhecer e fortalecer o regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios nos termos do art. 211, § 4º, da Constituição Federal, e do art. 9º, inciso III, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Nos casos em que não há agrupamento de municípios no âmbito das unidades administrativas regionais, a distribuição do número de bolsas levou em consideração a proporcionalidade do número de escolas com oferta de EJA informado no Censo Escolar de 2023, assim como a distribuição física-geográfica dessas unidades escolares, buscando uma cobertura adequada dos territórios.



Visão geral do ciclo de execução

As atribuições de cada agente estão previstas na Portaria 884, de 30 de Agosto de 2024, e as condições para pagamento de bolsas estão normatizadas pela Resolução 19/2024 e pela Lei 11.273/2006.

ETAPA ÚNICA

CADASTRO

O cadastro é a etapa de registro formal da indicação dos bolsistas, sendo realizada no **Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC)** do Ministério da Educação.

É composto de dois momentos: **pré-cadastro e finalização do cadastro**. O pré-cadastro dos formadores e articuladores é realizado pelos coordenadores.

Já a finalização do cadastro é realizada pelo bolsista indicado, e o processamento do cadastro na plataforma é realizado pelo sistema de tecnologia da informação do MEC.

ETAPAS RECORRENTES

EXECUÇÃO

A execução se trata do trabalho levado a cabo nos territórios por todos os agentes. Participação e facilitação de formações, levantamento de informações e dados sobre EJA e Alfabetização, reuniões de orientação sobre programas, elaboração e execução de planos de ação, entre outras ações.

Como condição para o recebimento das bolsas, **todos os agentes farão mensalmente o preenchimento de um relatório de prestação de contas diretamente no SIMEC**.

O relatório é simples e objetivo, contando com uma parte que pede dados quantitativos da atuação dos agentes, e, outra que solicita uma breve descrição qualitativa de sua atuação.

É indispensável o envio dos relatórios para a efetivação do pagamento.

Após a aprovação dos relatórios dos formadores e dos articuladores por parte dos coordenadores, a SECADI/MEC encaminha um lote para o FNDE contendo todos os bolsistas autorizados para pagamento naquele mês.

No caso dos coordenadores, a aprovação dos relatórios é realizada pela DPAEJA.

PAGAMENTO

Agentes de formação e governança

As atribuições de cada agente estão previstas na Portaria 884, de 30 de Agosto de 2024.

**COORDENADOR
PEDAGÓGICO**

Na prática, o que este agente faz?

A coordenação pedagógica é partilhada entre um representante das redes municipais e um da rede estadual de educação. A dupla é **responsável pelo alinhamento e articulação das ações de governança** em todo o estado. Apoia formadores e articuladores na elaboração e execução de planos de ação, e faz a intermediação entre a CAMPEJA e os agentes no território.

Exemplos

Promover o alinhamento da atuação de todos os agentes no estado

Propor planos de ação para formadores e articuladores nos territórios

Mediar a relação entre a CAMPEJA e os agentes no seu território

**FORMADOR
REGIONAL**

O formador regional é o **agente de facilitação da formação docente** no âmbito do Programa Nacional de Formação para a Docência na EJA (PROFEJA). Participa de encontros de preparação com a IPES, e facilita formações com as equipes pedagógicas e os formadores locais

Participação nos encontros formativos com a IPES

Planejamento e realização de formações com formadores locais e equipes das regionais

Acompanhamento da participação docente na formação em serviço

**ARTICULADOR
REGIONAL**

O articulador regional é o agente responsável pelo planejamento, suporte e articulação da implementação dos programas do Pacto nos territórios. Apoia o trabalho dos coordenadores e formadores com informações técnicas e interlocução entre os atores sociais envolvidos no Pacto.

Planejamento de continuidade de egressos do PBA nas redes estaduais e municipais de educação

Interlocução com Institutos Federais para o estabelecimento de parcerias para a oferta da EJA integrada à EPT

Apoio técnico às secretarias na adesão aos programas

O apoio às redes de ensino na formação de profissionais da educação será efetivado por meio do **Programa Nacional de Formação para a Docência na EJA (PROFEJA)**, que combina estratégias de:
i) formação inicial, ii) formação continuada e iii) formação continuada e em serviço.

Esse conjunto de estratégias de formação visa cumprir o disposto no Art. 6º do Decreto 12.048/2024, que indica a formação dos profissionais da educação e dos educadores populares como um dos subeixos do processo de fortalecimento das ações de alfabetização e qualificação da EJA.



PROFEJA

**FORMAÇÃO
INICIAL**

**FORMAÇÃO
CONTINUADA E
EM SERVIÇO**

**FORMAÇÃO
CONTINUADA
(AVAMEC)**

Curso

**“Educação de jovens, adultos e
idosos: diversidade e práticas
educativas”**

Público destinatário
Estudantes de licenciaturas

Responsável
CAPES/IFRN



PROFEJA

FORMAÇÃO
INICIAL

FORMAÇÃO
CONTINUADA E
EM SERVIÇO

FORMAÇÃO
CONTINUADA
(AVAMEC)

A Formação Continuada e em Serviço atenderá aos docentes que atuam na modalidade, **durante seu horário de trabalho.**

Os Formadores Regionais, com a orientação de instituições públicas de ensino superior (IPES) em parceria com a SECADI, formarão a equipe pedagógica de cada Unidade de Gestão Educacional Descentralizada, as secretarias municipais de educação (Formador Local), bem como as coordenações pedagógicas das escolas que ofertam EJA. Os processos formativos conduzidos pelo Formador terão carga horária mínima de 10h, por semestre, até dezembro de 2026.

Orientados pelo processo formativo mediado pelo Formador Regional, as coordenações pedagógicas conduzirão o processo de formação em serviço dos professores nas escolas, e os Formadores Locais apoiarão o trabalho dos alfabetizadores do PBA.

Além da formação orientada pela IPES, realizada por meio de atividades síncronas e assíncronas, com carga horária **semestral** de 10h, cada Formador Regional deverá participar de um dos cursos autoinstrucionais disponibilizados no AVAMEC e apresentados no catálogo a seguir.

PROFEJA

**FORMAÇÃO
INICIAL**

**FORMAÇÃO
CONTINUADA E
EM SERVIÇO**

**FORMAÇÃO
CONTINUADA
(AVAMEC)**

Curso

CH

Resp.

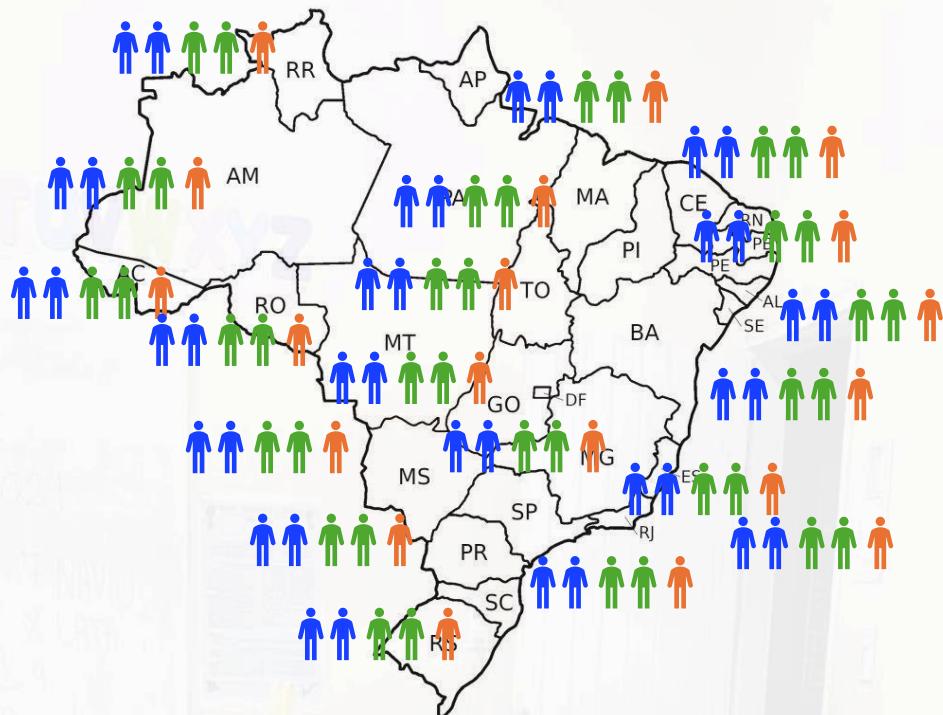
Início

1. Fundamentos, metodologias, currículo e práticas pedagógicas na EJA 80 horas	IFFar	FEV/25
2. Alfabetização de jovens, adultos e idosos 80 horas	UFPB	FEV/25
3. Fundamentos e Práticas Pedagógicas em Língua Portuguesa e Literatura na EJA 80 horas	UFG	JUN/25
4. Fundamentos e práticas pedagógicas em Língua Estrangeira na EJA 80 horas	UFG	JUN/25
5. Fundamentos e práticas pedagógicas em Matemática na EJA 80 horas	UFG	JUN/25
6. Fundamentos e práticas pedagógicas em Ciências Humanas na EJA 80 horas	UFG	JUN/25
7. Fundamentos e práticas pedagógicas em Ciências da Natureza na EJA 80 horas	UFG	JUN/25
8. Fundamentos e práticas pedagógicas em Artes na EJA 80 horas	UFG	JUN/25
9. Fundamentos e práticas pedagógicas em elementos da cultura corporal na EJA 80 horas	UFG	JUN/25
10. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva na EJA 80 horas	IFBaiano	SET/25
11. Juventudes na EJA 80 horas	UFF	SET/25
12. Currículo integrado à EPT 60 horas	IFRN	SET/25
13. Currículo integrado à Economia Solidária 60 horas	IFPB	SET/25
14. EJA no sistema prisional 80 horas	UFRRJ	MAR/25

DISTRIBUIÇÃO DA GOVERNANÇA NO TERRITÓRIO NACIONAL



Pacto pela
Superação do
Analfabetismo
e Qualificação na Educação
de Jovens e Adultos



COORDENADORAS E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DO PACTO EJA

UF	COORDENADOR CONSED	E-MAIL	COORDENADOR UNDIME	E-MAIL
AC	Jessé De Souza	dantas14@live.com	Eliane Da Rocha	leite.elr@gmail.com
AL	Dirlene Monte	dirlenemmonte@professor.educ.al.gov.br	Ricardo Maciel	ricardo.almeidamaciel@gmail.com
AM	Kátia Mendes	katiaregina@educacao.am.gov.br	Luisiane Belém	luisianelopes@gmail.com
AP	Marineide De Barros	marisocorro.barros@hotmail.com	Fabiana Feleol	fabifeleol@gmail.com
BA	Alexandro Batista	alexandro.batista2@enova.educacao.ba.gov.br	Marlene Silva	marlenssilva14@gmail.com
CE	Izabelle Costa	izabelle.vasconcelos@seduc.ce.gov.br	Maria Elenilda Rabelo	elenildasmeqx@gmail.com
DF	Lilian Sena	senalitian@yahoo.com	---	---
ES	Alessandra Alves	aralves@edu.es.gov.br	Maria Das Dores Santos	dorinha@edu.guacui.es.gov.br
GO	Rafael De Araújo	rafael.araujo@seduc.go.gov.br	Vanusa Antunes	vanusa.santunes@seduc.go.gov.br
MA	Adelaide Neta	addinizneta@gmail.com	Antonilda Trovao	antonildastrovao@gmail.com
MG	Silene Veloso	silene.veloso@educacao.mg.gov.br	Lucilena De Araújo	lucilenanunesdearaújo28@gmail.com
MS	Alfredo Neto	comespsed@gmail.com	Luiza Velasquez	luizaparecida26@outlook.com
MT	Sávio Dos Santos	savio.santos@edu.mt.gov.br	Zilda De Oliveira	zildabragaa@gmail.com
PA	Ana Cláudia Neves	claudia.neves@seduc.pa.gov.br	Adilena Lopes	adilenabritolopes@gmail.com
PB	Célia Bezerra	celia.varella@see.pb.gov.br	Ednalva Araújo	ednalva_figueiredo@hotmail.com
PE	Waldênia De Carvalho	waldeniaaleao@gmail.com	Érika Vilela	erika.883477@prof.educ.rec.br
PI	Amílcar Júnior	amilcar.albuquerque@ifpi.edu.br	Vanuza Pinho	vanuza.pi@hotmail.com
PR	Valéria Caimi	valeria.caimi@escola.pr.gov.br	Elida Fenato	elidafenato.95800001@ame.apucarana.pr.gov.br
RJ	Heloisa De Andrade	heloisa.andrade@educacao.rj.gov.br	Luciana Da Silva Matta	lucostamatta.lm@gmail.com
RN	Francisco De Moraes	framorais_4@hotmail.com	Akyciane Kely De Souza	akyciane@hotmail.com
RO	Inácia Lima	inacialima@seduc.ro.gov.br	Valdirene Flausino	valdirenebarbosalausino@gmail.com
RR	Fernanda Nascimento	fernanda.nascimento@educacao.rr.gov.br	Fabrícia De Souza Silva	fabriciateixeira13@gmail.com
RS	Maria da Silva Viegas	maria-viegas@seduc.rs.gov.br	Cristiane Guimarães	cristianeguimaraes@novohamburgo.rs.gov.br
SC	Tamelusa Do Amaral	tame.ceccato@gmail.com	Flávia Althof	flavia@sed.sc.gov.br
SE	Gleyson dos Santos	gleyson.santos@seduc.se.gov.br	Maria Ágina Freire	aginasousa@yahoo.com.br
SP	Juvenal De Gouveia	juvenal.gouveia@educacao.sp.gov.br	Laura De Lima	ribeirolima.laura@gmail.com
TO	Lorena Da Silva	lorenasilva@seduc.to.gov.br	Maria De Sousa	solangeguarai@gmail.com

LEGISLAÇÃO E MATERIAIS DE APOIO

SITE OFICIAL DO PACTO

<https://www.gov.br/mec/pt-br/pacto-eja>

DECRETO Nº 12.048, DE 5 DE JUNHO DE 2024 –

Institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, institui a Medalha Paulo Freire e altera o Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Programa Brasil Alfabetizado.

PORTARIA Nº 884, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 –

Dispõe sobre a governança do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, institui a Câmara Permanente de Alfabetização e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos - CampEJA, e define os valores para pagamento de bolsas de formação continuada para os articuladores e formadores.

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 –

Estabelece as regras e os procedimentos para o pagamento de bolsas de formação continuada aos agentes no âmbito da Governança do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos.

PORTARIA Nº 989, DE 23 DE MAIO DE 2023 –

Institui a Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos - CNaeja.

LEI Nº 11.273, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006 –

Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.